



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### P A R E C E R

TC-002922/026/10 - Contas anuais.

**Prefeitura Municipal:** Santa Cruz da Conceição.

**Prefeito:** Osvaldo Marchiori.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

**Sob apreciação:** Contas relativas ao exercício de 2010.

**Acompanham:** TC-002922/126/10 e Exp.: TC-001064/010/10.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, a e. 2ª Câmara, em sessão de 13 de dezembro de 2011, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, exercício de 2010, não alcançando esta decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 31,81%, aplicação na valorização do magistério: 61,18%, utilização em 2009 dos recursos do FUNDEB: 100%, aplicação na saúde: 22,89%, despesas com pessoal e reflexos: 44,30% e déficit orçamentário: 0,17%.

Publique-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.

**ROBSON MARINHO**  
**Presidente - Relator**

CGCRM/ETK